
ANEXO - 1

PROGRAMA SANTANDER DE BOLSAS DE ESTUDOS – “*SUPERAMOS JUNTOS – 2021*”

Eu, _____, brasileiro(a), portador(a) dos documentos de identificação RG. nº _____ e CPF. nº _____ na condição de aluno(a) regularmente matriculado (a) nesta Instituição de Ensino Superior no _____ semestre do Curso _____, sob o código _____, residente _____ e domiciliado _____ (a) na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, venho finalizar minha inscrição no PROGRAMA SANTANDER DE BOLSAS DE ESTUDOS – SUPERAMOS JUNTOS – 2021.

De acordo com a Resolução Nº 01/2019 **DECLARO**, sob as penas da lei, que preencho os requisitos do Edital, aceitando-o em todos os seus termos e que:

- são verídicas e exatas todas as declarações por mim prestadas;
- caso seja beneficiado com a Bolsa Santander – Superamos Juntos, e já possua outro benefício com a mesma finalidade, me comprometo a optar por aquele que for mais interessante para mim, abrindo mão do outro benefício.
- não fui retido(a) na série para a qual estou requerendo o benefício;
- não conclui nenhum curso de nível superior em qualquer instituição;
- estou ciente de que poderei receber visitas domiciliares para comprovar a veracidade das informações e dos documentos por mim apresentados.

FORMULÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO

1. Renda Bruta Mensal per capita do grupo familiar¹ do(a) candidato(a):

Deverão ser apresentados e informados todos os rendimentos mensais do grupo familiar do candidato, assim como os nomes e grau de parentesco dos pertencentes a este grupo familiar. A pontuação resultará da divisão entre todos os rendimentos e o número de membros do grupo familiar, sendo atribuído:

- 1.1 () Renda per capita inferior a R\$ 388,68: dezenove pontos;
- 1.2 () Renda per capita entre R\$ 388,68 e R\$ 518,24: dezoito pontos;
- 1.3 () Renda per capita entre R\$ 518,24 e R\$ 647,80: dezessete pontos
- 1.4 () Renda per capita entre R\$ 647,80 e R\$ 777,36: dezesseis pontos;
- 1.5 () Renda per capita entre R\$ 777,36 e R\$ 906,92: quinze pontos;
- 1.6 () Renda per capita entre R\$ 906,92 e R\$ 1.036,48: quatorze pontos;
- 1.7 () Renda per capita entre R\$ 1.036,48 e R\$ 1.166,04: treze pontos;
- 1.8 () Renda per capita entre R\$ 1.166,04 e R\$ 1.295,60: doze pontos;
- 1.9 () Renda per capita entre R\$ 1.295,60 e R\$ 1.425,16: onze pontos;
- 1.10 () Renda per capita entre R\$ 1.425,16 e R\$ 1.554,72: dez pontos;
- 1.11 () Renda per capita entre R\$ 1.554,72 e R\$ 1.684,28: nove pontos;
- 1.12 () Renda per capita entre R\$ 1.684,28 e R\$ 1.813,84: oito pontos;
- 1.13 () Renda per capita entre R\$ 1.813,84 e R\$ 1.943,40: sete pontos;
- 1.14 () Renda per capita entre R\$ 1.943,40 e R\$ 2.072,96: seis pontos;
- 1.15 () Renda per capita entre R\$ 2.072,96 e R\$ 2.202,52: cinco pontos;
- 1.16 () Renda per capita entre R\$ 2.202,52 e R\$ 2.332,08: quatro pontos;
- 1.17 () Renda per capita entre R\$ 2.332,08 e R\$ 2.461,54: três pontos;
- 1.18 () Renda per capita entre R\$ 2.461,54 e R\$ 2.591,20: dois pontos;
- 1.19 () Renda per capita acima de R\$ 2.591,20: um ponto;

¹ Entende-se por grupo familiar o conjunto de pessoas parentes consanguíneo, ou não, que compartilham rendimentos comuns, incluindo o candidato (pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro/a, filho/a, enteado/a, irmão/ã, avô/ó, demais parentes ou agregados), a título de salários, vencimentos, soldos, pró-labore, pensões, proventos, benefícios previdenciários, aluguéis, honorários profissionais e, no caso de autônomo ou empresário, aqueles constantes de declaração de rendimento mensal fornecido por Contador.

Nome completo dos membros do grupo familiar	Grau de parentesco	Renda Bruta comprovada	Renda Bruta Não comprovada
1 - <i>Candidato postulante ao benefício</i>	<i>Requerente</i>	R\$	R\$
2 -		R\$	R\$
3 -		R\$	R\$
4 -		R\$	R\$
5 -		R\$	R\$
6 -		R\$	R\$
7 -		R\$	R\$
8 -		R\$	R\$

I - Soma rendimentos brutos mensais (comprovados e não comprovados)	II - Número de membros do grupo familiar	III - Renda Bruta Mensal per capita (I ÷ II)
R\$ _____	Membros= _____	R\$ _____

Documentos que obrigatoriamente precisam ser anexados:

- comprovantes da renda bruta dos componentes do grupo familiar;
- eventuais atestados médicos;
- auto-declaração, se candidato(a) negro(a) ou índio(a);
- histórico escolar de conclusão do ensino médio completo em escola pública;
- cópia da última conta de energia elétrica da residência onde vivem os membros do grupo familiar constantes do formulário sócio-econômico.

Sob as penas do art. 299 do Código Penal, ou de legislação mais específica, responsabilizo-me pela veracidade das informações de caráter sócio-econômico e pela autenticidade dos documentos apresentados e registrados neste formulário e comprometo-me a comunicar à Comissão de Bolsas de Estudo, caso as informações prestadas venham a sofrer alterações no decorrer do ano letivo, bem como estou ciente das consequências de ordem regimental e judicial pelo descumprimento das normas contidas na Resolução nº 01/2019.

Franca, 14 de junho de 2021..

Assinatura do(a) Candidato(a)

E-mail requerente: (legível) _____

Telefone para contato: _____